

Ao avaliar os dados do RREO-2015, observa-se que o total da Receita Previdenciária do RPPS do Estado do Pará cresceu 37,47% em 2015, comparado ao ano de 2013. Nos anos de 2015 e 2014, comparáveis aos anos imediatamente anteriores, a variação foi de 6,49% e 29,09% respectivamente. A rentabilidade dos investimentos de 2015 foram superiores em 20,54% comparados a 2014 demonstrando assim uma queda no mercado financeiro, visto que no ano de 2014 comparado a 2013 foi apurado um aumento de 84,83%. A Receita de Contribuição dos segurados sofreu um aumento de 30,51%, em 2015 comparado a 2013. Em 2015 e 2014, tomando os anos anteriores como base, as variações foram de 3,49% e 26,10%, respectivamente. A Receita de Contribuição Patronal acumulou 23,76% no ano de 2015, comparado ao ano de 2013. A variação ocorrida em 2014 comparada a 2013 foi de 18,97%. Em 2015, a variação foi de 4,03% com relação a 2014.

Ressalte-se que a receita arrecadada em decorrência do ingresso dos novos servidores foi capitalizada, por pertencer ao Fundo Previdenciário - FUNPREV, fundo representativo do regime financeiro de capitalização, para cobertura dos benefícios dos servidores que ingressaram após 11.01.2002, os quais encontram-se em atividade.

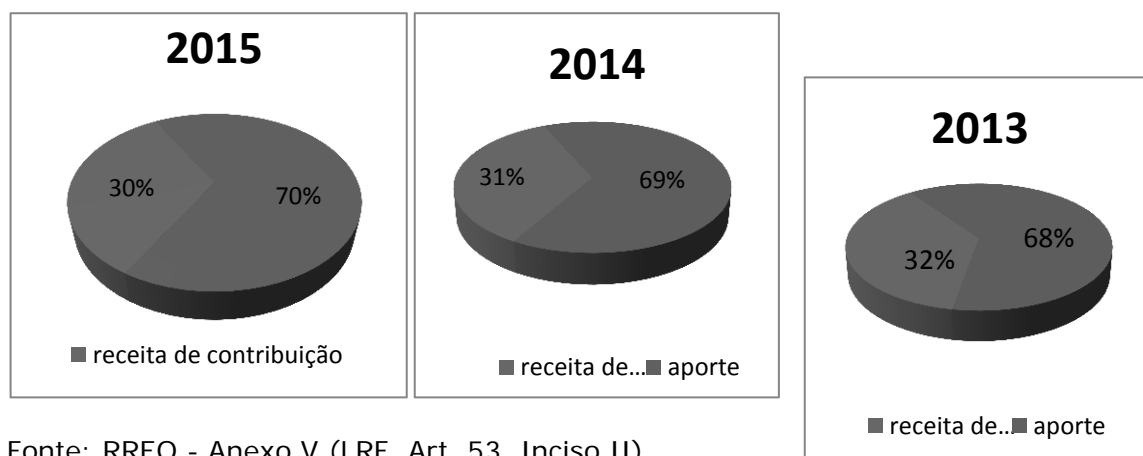
O crescimento das despesas previdenciárias nos anos de 2014 e 2015, tomando como base os anos imediatamente anteriores, foi de 13,65% e 14,68% respectivamente. Em 2015, comparável a 2013, a elevação das despesas alcançou 30,34%.

O resultado previdenciário do RPPS do Estado do Pará para os anos de 2013, 2014 e 2015, mostra que o sistema está deficitário em R\$1.034, R\$978 e R\$1.257 milhões respectivamente. No ano de 2015, comparado a 2013, a variação porcentual foi de 21,54%. Em 2015, comparado a 2014, houve um acréscimo de 28,47%.

Como o FINANPREV é um fundo em extinção, há uma tendência de redução das contribuições com a saída de seus segurados para a aposentadoria ou geração de pensões, daí a necessidade da cobertura do déficit previdenciário em níveis crescentes.

A velocidade com que ocorrerá a elevação do déficit depende do fluxo dos benefícios de aposentadoria e pensão.

Figura 1 – Evolução da participação dos aportes para cobertura do déficit na despesa total previdenciária(FINANPREV), 2013-2015



Fonte: RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II)

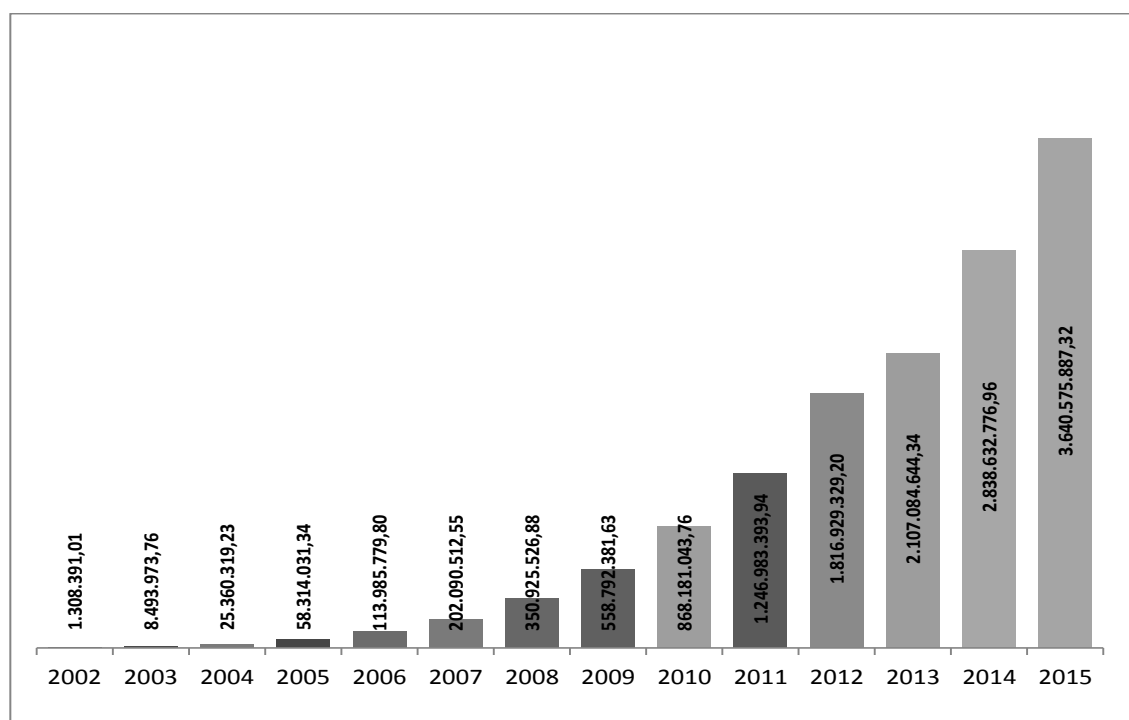
Fonte: RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II)

O percentual da receita de contribuição do regime de repartição simples, no total das despesas previdenciárias para os anos de 2013 a 2015 é apresentado na Figura 1, e mostra que, em 2015 o aporte para cobertura de déficit efetuado pelo governo ficou em 70%. Esses números mostram que em cada R\$1,00 gasto com o sistema previdenciário estadual em 2015, as contribuições dos segurados e o patronal contribuíram com R\$0,30 e o tesouro estadual R\$0,70. Vale salientar que nos anos em análise a parcela do aporte sempre ficou acima dos 65% e aponta para uma crescente dependência dos recursos do tesouro estadual para o financiamento dos benefícios previdenciários vinculados ao FINANPREV.

É necessário ressaltar que a evolução patrimonial do FUNPREV resulta dos rendimentos auferidos pela aplicação dos recursos do fundo, observando as regras de aplicação impostas pelas Resoluções 3.922/10 e 4.392/14, emitidas pelo Conselho Monetário Nacional, as quais norteiam o processo de decisão relativo aos investimentos do IGEPREV, com o objetivo de garantir, no decorrer do tempo, a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial entre ativos e passivos, ou seja, os retornos econômicos necessários ao pagamento dos benefícios previdenciários futuro.

A evolução do patrimônio líquido do FUNPREV, no período de 2002 a 2015. A figura 2 demonstra que em termos nominais o patrimônio do FUNPREV aumentou em R\$ 3,63 bilhões, passando de R\$ 1,30 bilhões, em 2002, para R\$ 3,64 bilhões, em 2015.

Figura 2 – Evolução do Patrimônio Líquido - FUNPREV.



Fonte: NUGIN

Esses resultados mostram a evolução dos recursos presentes com vistas a garantir o pagamento dos benefícios futuros contratados com os servidores efetivos que ingressaram no serviço público estadual após 11/02/2002.